



DECRETO Nº 69 DE 04 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Arlindo Rocha, Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do inciso VII, do art. 73, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1073 de 07 de dezembro de 2016 - LOA 2017 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO, o evidente interesse da administração pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 109.600,00 (cento e nove mil e seiscentos reais) para suplementar no Orçamento do município, conforme especificações abaixo:

ÓRGÃO	03	Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE	01	Secretaria de Administração e Finanças
PROJETO/ATIVIDADE	2.004	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
ELEMENTO	3.1.91.00	Aplicação Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	15	
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		

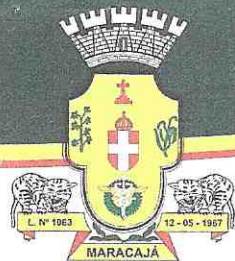
ÓRGÃO	03	Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE	01	Secretaria de Administração e Finanças
PROJETO/ATIVIDADE	2.047	Manutenção do Conselho Tutelar
ELEMENTO	3.1.90.00	Aplicação Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	23	
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)		

ÓRGÃO	05	Depto. de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE	01	Depto. de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE	2.012	Manutenção da Educação Infantil
ELEMENTO	3.1.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	67	
VALOR: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil, seiscentos reais)		



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá

Av. Getúlio Vargas, 530 - Centro - Caixa Postal 001 - CEP 88915-000 - Maracajá - SC
48 3523-1111 / 3523-1236 - gabinete@maracaja.sc.gov.br - www.pmmaracaja.com.br



ÓRGÃO	05	Depto. de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE	01	Depto. de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE	2.013	Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO	3.1.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	45	
VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)		

ÓRGÃO	05	Depto. de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE	02	Depto. de Esportes
PROJETO/ATIVIDADE	2.023	Manutenção do Departamento de Esportes
ELEMENTO	4.4.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	86	
VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)		

TOTAL	R\$ 110.600,00
--------------------	-----------------------

Art. 2º Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto, utiliza-se anulação parcial das dotações do Orçamento do Município, no valor de R\$ 19.600,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais), de acordo com o previsto no Inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificações abaixo:

ÓRGÃO	03	Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE	01	Secretaria de Administração e Finanças
PROJETO/ATIVIDADE	2.004	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
ELEMENTO	3.1.90.00	Aplicação Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	14	
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		

ÓRGÃO	03	Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE	01	Secretaria de Administração e Finanças
PROJETO/ATIVIDADE	2.047	Manutenção do Conselho Tutelar
ELEMENTO	3.3.90.00	Aplicação Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	24	
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)		

ÓRGÃO	05	Depto. de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE	01	Depto. de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE	2.012	Manutenção da Educação Infantil
ELEMENTO	3.1.91.00	Aplicação Diretas - Oper. Intra-Orçam.
CÓDIGO REDUZIDO	70	
VALOR: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil, seiscentos reais)		

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá

Av. Getúlio Vargas, 530 - Centro - Caixa Postal 001 - CEP 88915-000 - Maracajá - SC
48 3523-1111 / 3523-1236 - gabinete@maracaja.sc.gov.br - www.pmmaracaja.com.br



ÓRGÃO	05	Depto. de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE	01	Depto. de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE	2.012	Manutenção da Educação Infantil
ELEMENTO	3.3.50.00	Transferências a Instituições Sem Fins
CÓDIGO REDUZIDO	71	
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)		

ÓRGÃO	05	Depto. de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE	01	Depto. de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE	2.013	Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO	3.1.91.00	Aplicação Diretas - Oper. Intra-Orçam.
CÓDIGO REDUZIDO	48	
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		

ÓRGÃO	05	Depto. de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE	01	Depto. de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE	2.013	Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO	3.3.50.00	Aplicação Diretas - Oper. Intra-Orçam.
CÓDIGO REDUZIDO	49	
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)		

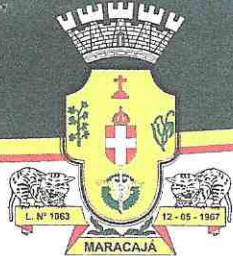
ÓRGÃO	05	Depto. de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE	01	Depto. de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE	2.013	Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO	3.3.90.00	Aplicação Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	51	
VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)		

ÓRGÃO	05	Depto. de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE	01	Depto. de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE	2.023	Manutenção do Departamento de Esportes
ELEMENTO	3.3.90.00	Aplicação Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	85	
VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)		

TOTAL	R\$ 110.600,00
--------------------	-----------------------

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá

Av. Getúlio Vargas, 530 - Centro - Caixa Postal 001 - CEP 88915-000 - Maracajá - SC
48 3523-1111 / 3523-1236 - gabinete@maracaja.sc.gov.br - www.pmmaracaja.com.br



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2017.

Arlindo Rocha
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração Municipal em 04 de Julho de 2017.

Marluci Freitas Bitencourt
Secretária de Administração

Publicado no Diário Oficial no
dia 05/09/17 Edição: 2334
Página: 531 Ass: Guimaraes
(www.diariomunicipal.sc.gov.br)

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá

Av. Getúlio Vargas, 530 - Centro - Caixa Postal 001 - CEP 88915-000 - Maracajá - SC
48 3523-1111 / 3523-1236 - gabinete@maracaja.sc.gov.br - www.pmmaracaja.com.br